



PORTARIA Nº. 182/2010
DE 09/07/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4868/2010, 17 de maio de 2010, **LICENÇA ESPECIAL** (remunerada) por 03 (três) meses, ao Servidor **ROGÉRIO KABROSKI GOMES**, portador do documento de identidade RG. nº. 7.556.643-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, admitido em 12/07/2002, pelo período de 03 meses, a partir do dia 12 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo 2005/2010.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de julho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 20 07 10 PÁGINA 6